



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34**

Notas Explicativas - Isolada

**Encerramento de Exercício 2023
Apresentação das Demonstrações Contábeis**

As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais disposições normativas vigentes.

Critérios na elaboração das demonstrações contábeis e informações Complementares

Receitas e Despesas

As receitas e despesas orçamentárias foram codificadas de acordo com a Portaria Interministerial STN/MF e SOF/MPOG n.º 163 de 04/05/2001 e suas respectivas alterações, sendo seus desdobramentos registrados em conformidade com os desdobramentos previstos no Elenco de Contas, expedido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. O registro, no aspecto orçamentário, e obedecendo ao disposto no art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, considerou como realizadas as despesas igualmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício. Sob o enfoque patrimonial, considerou-se o regime de competência para receitas e despesas, sendo registradas mediante a ocorrência de seus respectivos fatos geradores.

1) Balanço Orçamentário

Apresenta-se o Balanço Orçamentário – do Poder Executivo de Município de Monte Belo, referente ao exercício de 2023. Na receita estão demonstrados valores de Previsão Inicial e Previsão Atualizada para o exercício de 2023. É apresentado também o valor arrecadado no ano em confronto com a previsão, o qual verifica-se uma arrecadação anual no valor de R\$ 58.911.535,54. Sendo o valor orçado para a Receita para a Prefeitura e de R\$ 53.898.104,00 verifica-se até dezembro de 2023 um excesso de arrecadação geral em todas as fontes de recursos, sendo o valor de R\$ 5.013.431,54. Ao comparar a receita arrecadada e a despesa empenhada verificamos superávit na demonstração do resultado orçamentário no valor de R\$ 8.058.333,52, inscrito na conta Superávit orçamentário, o qual se justifica em razão da receita arrecadada ser maior que a despesa empenhada. Nos anexos ao balanço orçamentário são demonstrados no quadro da execução dos restos a pagar não processados, com saldo total de R\$ 38.890,14, e o quadro da execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar não processados liquidados com saldo no final de 2023 de R\$ 57.318,05.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.668.376/0001-34

2) Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro demonstra os valores de ingressos (receita orçamentária e extra orçamentária) e valores de dispêndios (despesas orçamentárias e extra orçamento) em confronto com saldo de disponibilidade do exercício anterior, vindo de 2022 e saldo atual no termo de 2023 em disponibilidade financeira. O layout apresentado é em conformidade com o proposto no do MCASP – Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público 9^a edição. O Saldo financeiro demonstrado no balanço financeiro encontra-se conciliados pelo departamento de Tesouraria da Prefeitura Municipal. As receitas e despesas orçamentárias, bem como os saldos em disponibilidades financeiras em 2022/2023 são demonstradas no balanço totalizando valores nas fontes de recursos financeiras, conforme normatizado no parágrafo único do artigo 8º da Lei Complementar 101/00. Demonstram-se também neste balanço as transferências concedidas e recebidas. Receita orçamentária R\$ 58.911.535,54 mais Transferências Financeiras Recebidas R\$ 308.753,18, mais Receita Extra Orçamentária R\$ 40.441.841,53 mais saldo inicial em disponibilidade R\$ 17.323.001,82 menos Despesas Orçamentárias R\$ 57.529.870,01 menos Transferências Financeiras Concedidas R\$ 2.190.716,47 menos despesas extra orçamentárias R\$ 41.079.556,68 é igual a disponibilidade para o exercício de 2023 em R\$ 16.184.988,91.

3) Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial é uma demonstração contábil que evidencia a situação (resultado) do Poder Executivo. No ativo é demonstrado o Ativo Circulante onde apresenta valores em caixa e equivalentes, ou seja, valores em caixa e bancos em 31/12 de 2022 (Anterior) e 2023 (Atual) e Ativo não circulante demonstrado os valores encontrados em bens patrimoniais e saldos em dívida ativa. No Passivo é demonstrado o Passivo Circulante representado pelas dívidas em curto prazo em restos a pagar e consignações e Passivo não Circulante referente a parcelamentos de dívida. O patrimônio líquido total do exercício é de R\$ 51.648.401,27, este resultado é a soma do resultado apresentado na Demonstrativo das Variações Patrimoniais mais os saldos de exercícios. Junto a este Balanço Patrimonial é apresentado o Quadro do Superávit/Déficit Financeiro onde se demonstra por fonte de recurso o cálculo do superávit financeiro a ser utilizado para a abertura de créditos adicionais no exercício de 2024 e também as fontes que estão negativas, ou seja, com déficit financeiro.

4) Demonstrações das Variações Patrimoniais

Nas demonstrações das Variações Patrimoniais é apresentada as variações aumentativas e diminutivas no patrimônio e também as variações qualitativas (aqueles que não influenciam no resultado patrimonial). Nas variações aumentativas é apresentado valores de ingressos (receita) e outras variações. Nas variações diminutivas são apresentados os valores de dispêndios (despesa) e outras variações.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34**

5) Fluxo de Caixa

O fluxo de caixa apresentado é pelo Método Direto, conforme definido no item 5.4 do MCASP – Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público 9ª edição. Os ingressos correspondem a receita corrente arrecadada já os desembolsos correspondem a despesas orçamentárias pagas referente a atividades operacionais. O caixa e equivalentes demonstrados ao final do relatório de fluxo de caixa representa o valor de disponibilidade no encerramento do balanço em 31/12/2023.

6) NOTA GERAL

Todas as notas explicativas foram elaboradas a partir dos balanços emitidos pelo Sistema de Informática utilizado pela prefeitura municipal.

Monte Belo, 13 de março de 2024.

**KLEBER ANTONIO FERREIRA BONELI
PREFEITO MUNICIPAL**